



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2019**, que "Dispõe sobre a concessão de férias ao Prefeito Municipal de Ibiraçu e dá outras providências.", tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição. De autoria da Comissão de Justiça e Redação, a proposição surgiu de uma solicitação do Executivo Municipal a esta Casa, através do Ofício n.º 518/2019/GAB, datado de 10/12/2019 e recebido na Secretaria da Casa no dia 11/12/2019, para o então Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti, usufruir de suas férias, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020. Tal previsão condiz com os termos do art. 103 e o inc. I, do art. 145 do Regimento Interno, necessitando de autorização deste Legislativo para usufruir de suas férias, após cada ano efetivo de exercício do cargo, pelo período de até trinta dias consecutivos, sem prejuízo de seu subsídio. Desta forma, a proposição necessita ser apreciada com urgência, posto que esta é a última sessão legislativa fixada no calendário das sessões de 2019. O presente pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiraçu-ES, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO RODRIGUES QUARESMA
Vereador